



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 871, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o art. 5º da
Medida Provisória nº 2174-28 e o art. 19º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho da servidora **Safira Guimarães Nogueira**,
matrícula SIAPE nº 1673759, ocupante do cargo de pedagogo-área, lotada no Núcleo de Gestão
de Avaliação e Capacitação da PROGEP, do regime de oito horas diárias e quarenta horas
semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de setembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor